

EDITAL Nº 06/2012/PROEN

SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no período **de 01 a 29 de junho de 2012**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas no curso de **Mestrado Acadêmico de Tecnologia em Alimentos**, para ingresso em setembro do ano de 2012.

1. DA CLIENTELA E DA OFERTA DE VAGAS

- 1.1. O processo seletivo estará aberto a todos os portadores de diploma oficial ou reconhecido (ou ainda certificado de conclusão) de curso superior de Tecnologia em Alimentos e áreas afins.
- 1.2. Serão oferecidas **10 (dez)** vagas para ingresso no Mestrado Acadêmico de Tecnologia em Alimentos, nas linhas de pesquisa abaixo relacionadas:
 - Desenvolvimento de processos e produtos alimentares no semiárido nordestino (Linha 1);
 - Fisiologia e bioquímica pós-colheita de produtos regionais (Linha 2);

As áreas de pesquisa de cada linha estão disponíveis no Anexo I;

1.3. A comissão de seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas oferecidas caso o perfil exigido do candidato não seja atingido.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para seleção de candidatos estarão abertas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Limoeiro do Norte, no período 01 a 29 de junho de 2012 (nos dias úteis), no horário das 8:00 às 11:00h e das 14:10 às 17:00h, na Secretaria do Curso de Mestrado de Tecnologia em Alimentos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Limoeiro do Norte, Rua Estevam Remígio, 1145, Centro, CEP 62.930-000, Fone: (88)3447.64.09, Limoeiro do Norte, Ceará, Brasil.
- 2.1.1. Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.
- 2.2. No ato da inscrição, deverão ser entregues pelo candidato os seguintes documentos:
 - formulário de inscrição (Anexo II) devidamente preenchido. O candidato deverá manifestar por escrito sua preferência por uma das áreas de pesquisa do Anexo I;
 - duas fotos 3x4 coloridas e recentes;
 - cópia autenticada do diploma de nível superior e do histórico escolar, de acordo com o item 1.1. deste edital;

- Curriculum vitae (modelo Lattes/CNPq) atualizado e devidamente comprovado para os últimos 5 anos (cópia autenticada da documentação comprobatória);
- cópias autenticadas da carteira de identidade (Registro Geral), do CPF e do título de eleitor para candidatos brasileiros;
- cópias autenticadas dos documentos que comprovem a quitação com as obrigações militares e as eleitorais no caso de candidato brasileiro;
- cópia autenticada do passaporte para candidatos estrangeiros;
- duas cartas de recomendação (modelo próprio Anexo III) de professores com título de doutor;
- projeto de pesquisa seguindo os itens disposto no Anexo IV, dentro de uma das áreas de pesquisa do Anexo I.
- 2.2.1. No caso de o candidato não possuir diploma de graduação, poderão ser aceitas cópias de declarações ou certificados, originais ou autenticados, que informem estar o diploma em fase de expedição, ser o candidato concludente de um dos cursos superiores mencionados no item 1.1. deste edital; o mesmo deverá comprovar conclusão do Curso de Graduação até a efetivação da matrícula.
- 2.2.2. É dispensável para a efetivação da inscrição a entrega das cartas de recomendação, arcando o candidato com as consequências deste ato, conforme exposto no item 3.4.3.1 deste edital.
- 2.3. As inscrições serão feitas pessoalmente, ou por procuração, ou pelos correios. Nas solicitações feitas por intermédio dos correios, o material deverá ser postado via SEDEX, no período de 01 a 29 de junho de 2012, devendo o comprovante de postagem ser enviado via FAX (88)3447.64.05;
- 2.4. A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências deste edital e do consequente deferimento pela comissão de seleção.
- 2.5. A inscrição do candidato, ou mesmo sua matrícula no curso de Mestrado Acadêmico de Tecnologia em Alimentos, poderá ser cancelada a qualquer tempo, pelo descumprimento das normas contidas neste edital, ou caso se verifiquem quaisquer irregularidades ou informações inverídicas na documentação apresentada por ocasião da sua inscrição.
- 2.6. O candidato será desclassificado caso não apresente toda a documentação descrita no item 2.2.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A realização do processo seletivo ficará a cargo da comissão de seleção, composta por docentes do Curso de Mestrado de Tecnologia em Alimentos do IFCE Campus Limoeiro do Norte, nomeada por portaria pelo Diretor Geral do Campus;
- 3.2. O processo seletivo ocorrerá através das seguintes etapas: provas escritas de conhecimento na área de Tecnologia em Alimentos e de domínio na língua inglesa; análise do projeto de pesquisa, *curriculum vitae* do candidato e histórico escolar de graduação; e entrevista com o candidato.
- 3.3. Os locais e horários de realização das provas escritas serão divulgados na Secretaria do Curso de Mestrado de Tecnologia em Alimentos no IFCE Campus Limoeiro do Norte, localizado à Rua Estevam Remígio 1145, Limoeiro do Norte, Centro, Ceará, Brasil e no site www.ifce.du.br, até o dia 13 de julho de 2012.
- 3.4. O candidato que não comparecer no dia determinado para a realização das provas escritas e entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo;
- 3.5. Da prova escrita de conhecimento na área de Tecnologia em Alimentos (*PTA*):
- 3.5.1. A prova terá duração de 4 horas;

- 3.5.2. Os candidatos serão avaliados com questões de conhecimento nas áreas descritas no Anexo V;
- 3.5.3. Na prova escrita de conhecimento especifico na área de Tecnologia em Alimentos será atribuída nota de zero a dez;
- 3.5.4. Os candidatos que obtiverem nota inferior a **6,0** (seis) na prova escrita de conhecimento na área de Tecnologia em Alimentos estarão eliminados do processo seletivo, convocando-se para as fases seguintes os demais candidatos;
- 3.6. Da prova de domínio da língua inglesa (PI):
- 3.6.1. A prova terá duração de 2 horas;
- 3.6.2. A comissão selecionará texto em inglês, versando sobre assuntos na área de Tecnologia de Alimentos, para interpretação, com perguntas relativas à compreensão do mesmo pelo candidato. As respostas às perguntas serão dadas em Português.
- 3.6.3. Durante a realização da prova de inglês, será permitido o uso de dicionário da língua inglesa;
- 3.6.4. Na prova de domínio da língua inglesa, será atribuída nota de zero a dez;
- 3.6.5. A prova de domínio de língua inglesa terá caráter classificatório;
- 3.6.6. Os candidatos que não alcançarem a nota **6,0** (seis) na prova de domínio de língua inglesa, e ainda tenham sido classificados dentro das vagas deste edital, deverão ser aprovados em uma avaliação de proficiência em língua inglesa, em um período anterior ao exame defesa da Dissertação;
- 3.7. Os resultados das provas escritas (área de conhecimento de Tecnologia em Alimentos e domínio da língua inglesa) serão divulgados na Secretaria do Curso de Mestrado de Tecnologia em Alimento no IFCE Campus Limoeiro do Norte, localizado à Rua Estevam Remígio 1145, Limoeiro do Norte, Centro, Ceará, Brasil e no site www.ifce.edu.br, até o dia 06 de agosto de 2012.
- 3.8. Do projeto de pesquisa (**PP**):
- 3.8.1. Só serão avaliados os projetos de pesquisa dos candidatos aprovados na prova de conhecimento de Tecnologia em Alimentos;
- 3.8.2. Os projetos de pesquisa devem seguir os itens disposto no Anexo IV;
- 3.8.3. A identificação do candidato no projeto deverá ser feita apenas na capa, sendo eliminado o candidato que se identificar em qualquer outra página do projeto;
- 3.8.4. Os projetos de pesquisas terão notas de zero a dez;
- 3.8.5. Só serão aceitos projetos originais;
- 3.8.6. Os candidatos que obtiverem nota inferior a **6,0** (seis) no projeto de pesquisa estarão eliminados do processo seletivo, convocando-se para as fases seguintes os demais candidatos;
- 3.9. Do curriculum vitae (**CV**):
- 3.9.1. Só serão analisados os currículos dos candidatos aprovados na prova escrita na área especifica de Tecnologia em Alimentos e no projeto de pesquisa;
- 3.9.2. Só serão pontuados itens do currículo que estejam devidamente comprovados;
- 3.9.3. A nota para o *curriculum vitae* (*CV*) será 1/10 (um décimo) da soma das pontuações obtidas para os títulos do candidato, dentre aqueles listados no Anexo VI, obtidos nos últimos cincos anos (no caso das publicações).
- 3.9. Do histórico escolar (HE):
- 3.9.1. Só serão analisados os históricos dos candidatos aprovados na prova escrita na área especifica de Tecnologia em Alimentos e no projeto pesquisa;
- 3.9.2. O histórico escolar de graduação apresentado pelo candidato será analisado através do Índice de Rendimento do Aluno (IRA) ou equivalente, considerando que a nota do IRA

deverá multiplicada por um fator correção, para obter valores com equivalência de notas de zero a dez;

- 3.9.3. As notas registradas sob a forma de conceito serão convertidas na escala de zero a dez pontos de acordo com os seguintes critérios:
 - a) o IRA sob a forma de conceito, que traduz um intervalo de pontos, será considerado pela média aritmética dos pontos extremos do intervalo;
- 3.10. Da entrevista (*EN*):
- 3.10.1. Só serão entrevistados os candidatos aprovados na prova escrita na área especifica de Tecnologia em Alimentos e no projeto pesquisa;
- 3.10.2. As entrevistas terão notas de zero a dez;
- 3.10.3. O cronograma de entrevista será disponibilizado na Secretaria do Curso de Mestrado de Tecnologia em Alimentos no IFCE Campus Limoeiro do Norte, localizado à Rua Estevam Remígio 1145, Limoeiro do Norte, Centro, Ceará, Brasil e no site www.ifce.edu.br, até o dia 13 de agosto de 2012.
- 3.11. Depois de realizadas todas as etapas da seleção, a comissão de seleção calculará uma Média Final (**MF**) para os candidatos não-eliminados a partir da notas obtidas no processo seletivo, utilizando a média ponderada segundo a equação abaixo:

MF = 30.PTA + 20.PP + 20.CV + 15.EN + 10.HE + 5.PI

100

Onde:

PTA: prova de Tecnologia em Alimentos; **PP**: projeto de pesquisa; **CV**: *curriculum vitae*; **EN**: entrevista **HE**: histórico escolar; **PI**: prova de domínio da língua inglesa.

3.12. Os candidatos não-eliminados serão classificados, ao final do processo seletivo, em ordem decrescente da Média Final obtida. Os seguintes critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir, serão utilizados para definição da classificação de candidatos com a mesma Média Final:

idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei no 10.741 (Estatuto do Idoso), de 01/10/2003, adotando-se a seguinte seqüência de paridade: ano/mês/dia;

a maior nota PTA;

a maior nota **CV**;

a maior nota **PP**;

persistindo o empate, a classificação privilegiará o candidato mais idoso, adotando-se a seguinte seqüência de paridade: ano/mês/dia.

- 3.13. Os resultados de cada fase e o resultado final do processo seletivo (com a classificação dos candidatos) serão prioritariamente divulgados na Secretaria do Curso de Mestrado de Tecnologia em Alimentos ou, quando conveniente, via internet, desde que haja possibilidade de publicação em tempo hábil.
- 3.14. Os candidatos selecionados no processo serão distribuídos nas vagas de área de pesquisa de acordo com a seguinte ordem:
- 3.14.1. Os primeiros 10 candidatos das vagas serão relacionados à sua opção de área de pesquisa (Anexo I). Se houver coincidência de área de pesquisa, terá prioridade de entrar na sua opção de área de pesquisa o candidato com melhor MF;
- 3.14.3. Os candidatos que não conseguirem ser relacionados à sua opção de área de pesquisa, serão reclassificados e direcionados às áreas de pesquisas remanescentes;

4. DA MATRÍCULA

- 4.1. Estarão aptos e serão convocados a matricular-se no Curso de Tecnologia em Alimentos como alunos regulares os candidatos classificados no processo seletivo, seguindo a ordem de classificação até o preenchimento das vagas ofertadas;
- 4.2. As matrículas serão realizadas na Secretaria do Curso de Mestrado em Tecnologia em Alimentos, localizada à Rua Estevam Remígio 1145, Limoeiro do Norte, Centro, Ceará, Brasil, com previsão para o período de 10 e 11 de setembro de 2012;
- 4.3. O candidato aprovado que não efetivar a matrícula na data e local estabelecidos, perderá a vaga.

5. CRONOGRAMA

- 5.1. Período de inscrições: 1 a 29 de junho de 2012.
- 5.2. Divulgação dos candidatos com as inscrições aceitas: 13 de julho de 2012.
- 5.3. Divulgação dos locais e horários das provas escritas para candidatos com inscrições aceitas: 13 de julho de 2012.
- 5.4. Data da realização das provas escritas: 23 de julho de 2012.
- 5.5. Divulgação do resultado da correção das provas escritas: 06 de agosto de 2012.
- 5.6. Divulgação do resultado da correção dos projetos de pesquisa: 13 de agosto de 2012.
- 5.7. Divulgação dos locais e horários das entrevistas para candidatos com projetos aprovados: 13 de agosto de 2012.
- 5.8. Período de realização das entrevistas: 20 a 24 de agosto de 2012. Este período pode ser prorrogado caso seja necessário.
- 5.9. Divulgação do resultado final do processo seletivo: 31 de agosto de 2012.
- 5.10. Período de matrícula do candidato classificado para preenchimento das vagas: 10 e 11 de setembro de 2012.
- 5.11. Previsão de início das aulas: 24 de setembro de 2012.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 6.1. Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão afixados na Secretaria do Curso de Mestrado de Tecnologia em Alimentos e/ou no site www.ifce.edu.br;
- 6.2. A Coordenação do Curso de Mestrado de Tecnologia em Alimentos não assegura a concessão de bolsas de estudos aos candidatos aprovados;
- 6.3. Em caso do candidato aprovado não efetuar matrícula no dia e local estabelecidos, as vagas ociosas serão preenchidas pelos candidatos excedentes em lista de espera; estes serão chamados para preenchimento da vaga por ordem decrescente de classificação final, respeitando a disponibilidade da área de pesquisa;
- 6.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela comissão de seleção do Curso de Mestrado de Tecnologia em Alimento e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFCE.

Gilmar Lopes

Pró-Reitor de Ensino do IFCE

Sipor!



ANEXO I – ESCOLHA DAS ÁREAS DE PESQUISAS

Marque com um X sua opção:

Área de pesquisa	Número de vagas	Opção
Melhoria e desenvolvimento de produtos cárnicos	01	
Fisiologia e bioquímica pós-colheita de frutas e hortaliças	02	
Biopolímeros aplicados em alimentos	02	
Análise sensorial de alimentos	01	
Melhoria de processos e desenvolvimento de produtos apícolas	01	
Caracterização e pós-colheita de produtos apícolas	01	
Inovação de processos e produtos alimentícios	01	
Processos agroalimentares	01	

DECLARAÇÃO

Eu,					ро	rtador	do
RG	e CPF,	declaro	junto ao	Curso	de	Mestrado	de
Tecnologia em Alime	entos do IFCE Campus Limoeiro d	o Norte, o	que caso r	ıão seja	а ас	eito na op	oção
escolhida nas áreas d	le pesquisa (Anexo I), aceito a recla	ıssificação	segundo it	em 3.1	4.3.	deste edit	al.
Loca	al:	Data:			_		
Assinatura:							



ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome Comp	leto:			
Filiação:	Pai:			
i iliação.	Mãe:			
Sexo:	Estado Civil:	Data Nascimento	Naturalidade	Nacionalidade
()M()F		·		
RG Nº:		Órgão emissor:	Data em	issão:
CPF Nº:		Título Eleitoral Nº:	Zona:	
Endereço Re	sidencial:			
Fones:				
e-mail:				

FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação	Nome do Curso: Instituição: Estado: País: Ano de conclusão:			

Graduação	Nome do Curso: Instituição: Cidade: Ano de conclusão:	_ Estado:	País:
Pós- Graduação	Instituição:	Cidade:	
Pós- Graduação	Nível:	Cidade:	

OUTRAS INFORMAÇÕES					
Local de trabalho:					
Endereço:					
Bairro:	Cidade:	CEP:			
Estado:	Pais:				
Telefones:					
Regime de Liberação para frec	quentar o curso? Integral () Parcial ()			
Recebe alguma bolsa de estuc	lo? Sim () Não () Qual?_				
Manterei vínculo empregatício	o durante o curso, percebeno	lo meus vencimentos: ()Sim ()Não			
Manterei vínculo empregatício	o durante o curso, sem perce	ber meus vencimentos: ()Sim ()Não			
Possuo emprego, caso seja co	mtemplado com bolsa, desvi	ncular-me-ei do emprego: ()Sim ()Não			
Não possuo emprego ou bolsa	a, e desejo candidatar-me a u	ma bolsa do curso, caso tenha			
disponibilidade: ()Sim ()Nã	0				



ANEXO III – CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Atenção: est	ta carta de	ve ser pre	enchida son	nente por	professor	com título	doutor.

Nome do Candidato ao Mestrado:						
O candidato pretende realizar o Curso de Mestrado de Tecnologia em Alimentos do Instituto Federal do Ceará Campus Limoeiro do Norte. Por favor, expresse sua opinião sobre ele nos itens abaixo. Essas informações são confidenciais. Por este motivo, entregue esta carta em envelope lacrado, pessoalmente ou via correio para: Rua Estevam Remigio 1145, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP: 62.930-000.						
 Conheço o candidato há anos meses na qualidade de : () Aluno de graduação () Orientando de iniciação cientifica () Monitor () Estagiário de laboratório () Outro. Especifique. 						
2. Em comparação aos seus alunos nos últimos cinco anos, indique o desempenho do						

2. Em comparação aos seus alunos nos últimos cinco anos, indique o desempenho do candidato nos aspectos:

ASPECTO	EXCELENTE	о́тімо	вом	ABAIXO DA MÉDIA	NÃO OBSERVADO
Capacidade intelectual					
Motivação para estudos					
avançados					
Capacidade para trabalho					
individual					
Facilidade para se expressar					
por escrito					
Facilidade para se expressar					
oralmente					
Habilidade em laboratório					
Potencial como pesquisador					
Avaliação global					

3. Se o candidato estivesse interessado em sua área de pesquisa, você o aceitaria como s orientando de mestrado?	eu
() Sim, sem restrições	
() Não	
() Sim, com restrições. Especifique.	
4. Descreva o potencial e a capacidade do candidato para desenvolver trabalhos científico	os
em nível de mestrado:	
Carta de recomendação fornecida por:	
Nome:	
Instituição:	
Departamento:	
Cargo: Telefone:	
Cidade :UF:	_
Obtido titulo de Doutor obtido no ano de :	
Instituição:	
Área:	
Local e data:	

Assinatura e Carimbo do Professor



ANEXO IV - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Deverá ser elaborado um projeto de pesquisa possível de ser desenvolvido no Curso de Mestrado de Tecnologia em Alimentos com no mínimo 8 laudas e no máximo 10. A identificação do projeto deve ser feito somente na capa. Os aspectos a serem avaliados, além dos componentes no corpo do projeto, são: relevância da pesquisa, originalidade do trabalho e disponibilidade de recursos.

Componentes do Corpo do Projeto:

Capa
Introdução
Justificativa
Objetivos geral e específico
Metodologia
Cronograma de execução
Referências bibliográficas.



ANEXO V - CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADOS

- 1. Química
- 2. Bioquímica
- 3. Microbiologia
- 4. Estatística
- 5. Conservação de Alimentos
- 6. Higiene dos Alimentos
- 7. Noções de Tecnologia de Alimentos

ALLINGER, N. L., Química orgânica, 2. ed., Rio de Janeiro, LTC., 1976, 961p.

ANDRADE, N. J. Higiene na indústria de alimentos. Ed. Varela, São Paulo. 2008.

ANDRADE, D. F; OGLIARI, P. J. Estatística para as ciências agrárias e biológicas – com noções de experimentação. 2 Ed. Editora UFSC. Florianópolis. 2010.

BOLFARINE, H.; BUSSAB, W. O. Elementos de amostragem. Editora Blucher. São Paulo. 2005.

CAMPBELL, M. K, Bioquímica, 3. ed., Porto Alegre, Editora Artmed Ano 2007.

EVANGELISTA, J. Tecnologia de alimentos. 2º Edição. Ed.Atheneu, São Paulo. 2005.

FELLOWS, P. J. Food processing tecnology: principles and practice. Third Edition. Woodhead Publishing in Food Science, Technology and Nutrition. Ed. Taylor and Francis. 2009.

FRANCO, B. D. G. M.; LANDGRAF, M. Microbiologia dos alimentos. 23ª Edição. Ed. Atheneu, São Paulo 2007.

GAVA, A. J.; SILVA, C. A. B; FRIAS, J. R. G. Tecnologia de alimentos: princípios e aplicações. Editora Nobel, São Paulo. 2008.

GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Higiene e vigilância sanitária de alimentos. Ed. Varela, São Paulo. 2008.

HARRIS, D. C., Análise Química Quantitativa, 7a. edição, Rio de Janeiro, LTC, 2008.

JAY, J. M. Microbiologia dos alimentos. 6ª Edição, Editora Artmed, Porto Alegre. 2005.

NELSON, D.L..; COX, M. M. Princípios de Bioquímica de LEHNINGER, A. L.. 5ª Ed., 2010.

OETTERER, M.; REGITANO-D'ARCE, M. A.B.; SPOTO, M. H. F. Fundamentos de ciência e tecnologia de alimentos. Editora Manole, Barueri. 2006.

ORDÓÑEZ, J. A. et al. Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos. Vol.1. Editora Artmed, Porto Alegre. 2005.

RIBEIRO, E. P.; SERAVALLI, E. A. Química de alimentos. 2ª Edição, Ed. Blücher, São Paulo. 2010.

SKOOG, D. A., Fundamentos de química analítica, São Paulo, Cengage Learning, 2008, 1106p.

SOLOMONS, T.W.G., FRYHLE, C.B. Organic Chemistry, John Wiley & Sons, Inc. 8th ed., 2004.

TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. Microbiologia. 8ª Edição. Ed.Artmed, Porto Alegre. 2008.

TRABULSI, L.R.; ALTERTHUM, F.; GOMPERTZ, O. F.; CANDEIAS, J. A. Microbiologia. 5ª Edição. Editora Atheneu, São Paulo. 2008

TRIOLA, M.F. Introdução à estatística. 7ºEd. Editora LTC, 410p., 2003.

VOGEL, A. J., Química Analítica Quantitativa, 5a. edição, Rio de Janeiro: LTC, 1992.



ANEXO VI – PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

TITULOS OBTIDOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigos publicados em periódicos internacionais	9	27
Artigos publicados em periódicos nacionais	6	18
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	3	12
Resumos publicados em anais de eventos	2	8
Livro ou capítulo de livro publicado	7	7
Anos completos ou fração superior a seis meses de atividades (bolsas) de monitoria, iniciação científica ou tecnológica, de desenvolvimento ou de extensão	5	15
Especialização concluída na área de Tecnologia em Alimentos	5	5
Ano completo de atividade de ensino superior	2	4
Ano completo de exercício profissional na área de Tecnologia em Alimentos	2	4